

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Destituir e Designar os servidores comissionados lotados na
Secretaria Municipal Saúde.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 2376/2014 que alterou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir e designar os servidores comissionados lotados da Secretaria Municipal de Saúde, para ocuparem os cargos que seguem com suas respectivas, considerando a partir desta data.

Funcionário	Cargo Estrutura Anterior	GF%	Cargo Nova Estrutura	Valor
KESSILY A B MARCONDES DE	SUPERVISOR DE ATENÇÃO BÁSICA	45%	ASSISTENTE DO SISTEMA DE SAÚDE	7342,57
FRANCIELE SILVIA DE CARLO	SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	44%	ASSISTENTE OPERACIONAL	7342,57
DANIELA PELISSARI	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	70%	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	6150
JULIANA GIMENEZ DE FREITAS	-CHEFE DE REGULAÇÃO	65%	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	4355,98
VERA LUCIA MARCON	-COORDENADOR DE PROJETOS	70%	SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO	6150
SANTA FERREIRA DA COSTA	COORDENADOR DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS	70%	COORDENADOR DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS	4355,98
LUCIANO ALEX MOREIRA BELO	-SUPERVISOR DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	45%	COORDENADOR DE SAÚDE MÓVEL	4355,98
ADEMIR ARNOLDO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	70%	COORDENADOR DE APOIO E DIAGNÓSTICO	4355,98
RAYLENNE SABRINA GOMES	COORDENADOR DE APOIO E DISGNÓSTICO	70%	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4355,98
ALESSANDRO ALEX. DE GUSMAO	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0%	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	4355,98
ELCIO COSME PEREIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	50%	ASSESSOR ADJUNTO DE SERVIÇOS DE CAMPO	2373,31

CLAUDIA CRISTIANE KNOB	CHEFE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	90%	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	4355,98
CHAIANA CARLA COSTA	-SUPERVISOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	13%	SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	6150
FABIO MONTANHA	COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	20%	-COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4355,98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Barbara Marconi Thiago Ferreira
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publique-se e Cumpre-se